

**MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 05.823.205/0001-90 e NIRE 41.300.294.526  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20 de setembro de 2024, às 11:00 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Google Meet, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) aprovação do Programa de Incentivo a Longo Prazo da Companhia; (vi) deliberar acerca do valor excedente do saldo das reservas de lucros; e (vii) ratificar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **Informações Gerais:** A Companhia informa a seus acionistas que, em observância ao Art. 133 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), os seguintes documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia foram devidamente publicados no Jornal do Povo, edições de 17 e 18 de agosto de 2024 (pg. B-2), modelo digital e físico; [demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023]. A Companhia informa que a assembleia geral ora convocada será realizada de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Google Meet, podendo os acionistas participarem e votar por meio do referido sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia. Para tomar parte na assembleia geral virtual ora convocada, por meio do sistema eletrônico, o acionista deve enviar solicitação à Companhia, juntamente com um documento de identidade, o e-mail gpa@conceptinvestimentos.com, até às 10:00 horas da data da assembleia ora convocada. Os acionistas representados por procuradores deverão enviar as procurações, com reconhecimento de firma, o e-mail gpa@conceptinvestimentos.com, até às 10:00 horas da data da assembleia ora convocada. As procurações terão poderes específicos, prazo de vigência inferior a 1 (um) ano e deverão ser outorgadas em favor de advogado, acionista ou administrador da Companhia (cf. Art. 126, § 1º, da Lei das S.A.), especificando o nome da pessoa natural que estará presente na plataforma digital supracitada. Se o procurador for pessoa física, apresentar cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, e, se for pessoa jurídica, apresentar cópia autenticada do estatuto social ou contrato social registrados no órgão competente, acompanhada de cópia autenticada do ato registrado no órgão competente, que comprove a eleição dos administradores que representarão o acionista na assembleia geral, especificando o nome da pessoa natural que estará presente na plataforma digital. Os acionistas que decidirem participar e votar na assembleia geral através da plataforma digital supracitada receberão, com antecedência ao horário previsto para início da assembleia geral, nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos conforme descrição acima, a credencial individual de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma digital, cabendo exclusivamente aos acionistas a obrigação de guarda, zelo e utilização de suas credenciais de acesso. O acesso via plataforma digital supracitada estará restrito aos acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Acionistas Credenciados"), sendo vedada a participação de acionistas que não tenham previamente se habilitado, conforme instruções acima. A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma digital Google Meet com antecedência ao início da assembleia geral, a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a referida plataforma digital, para que possam participar da assembleia geral sem intercorrências. A Companhia não se responsabilizará por má ou indevida utilização de suas credenciais de acesso, bem como por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, de forma que a Companhia recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Os Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via plataforma digital, de acordo com as instruções da Companhia, serão considerados presentes na assembleia geral ora convocada e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa DREI nº 81, a assembleia geral ora convocada será gravada. Maringá, 07 de setembro de 2024. **Antônio Leme Junior**, Presidente do Conselho de Administração

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ**

A empresa **CENTRAL FASHION ATACADISTA LTDA**, portador do CNPJ sob nº 24.259.304/0001-36 estabelecida RUA SALVADOR JORDANO, 407 - CENTRO, SARANDI – PR., vem mui respeitosamente **COMUNICAR O EXTRAVIO DO ALVARÁ DE LICENÇA CMC**: 631543.

Sarandi – PR, 10 de setembro de 2024

ZILDA APARECIDA SABES  
Administrador (a)

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | ON-LINE**

1º Leilão: dia 24/09/2024 às 10h 2º Leilão: dia 26/09/2024 às 10h

**ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/0204-... com escritório à Rua Augusto Zibart, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-380, devidamente autorizado pelo **CREADOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANA – SICREDI RIO PARANA**, com sede à Avenida Antônio Ormezeu, nº 1009, Centro, Nova Londrina/PR, CNPJ/ME nº 81.206.039/0001-61, nos termos da Cédula de Crédito Bancário sob nº **C23029948-0**, lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **EMITENTE: WALNIR JOSE BAZZONI**, brasileiro, divorciado, produtor agropecuario, portador do RG nº 36392339 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 509.986.929-72, unido estabelecimento com **ADRIANA FERREIRA DE BARROS**, brasileira, solteira, produtora agropecuária, portadora do RG nº 29335664 SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 212.889.168-09, residentes e domiciliados no Sítio Santa Clara, 362, Bro Bambu, Tacuba/SP, CEP: 19590-000, **AVALISTAS: ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI**, brasileira, advogada, empregada doméstica nos serviços gerais, portadora do RG nº 1748827 SSP/PB, inscrita no CPF/ME nº 499.489.629-15, residente e domiciliada na Rua Francisco Palma Cano, 301, Centro, Alvorada do Sul/PR, CEP: 86150-000, **ADRIANA FERREIRA DE BARROS**, já qualificada; levara a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **24 de setembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do **Fiduciário: IMÓVEL:** Data 19 da quadra 01, da Planta do Jardim D.Diva, situado na Rua Francisco Palma Cano, nº 295, Jardim Dona Diva, Alvorada do Sul/PR, com área de terreno de 300,00m² e área construída de 91,00m². Divisas e confrontações constantes na Matricula nº **1.477 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR; **4)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **5)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: **6)** O arrematante deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97; **II:** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3) AV-9/1.477:** Consta averbação de indisponibilidade de bens de ALICE PELEGIRIM DIAS BAZZONI, nos autos do processo nº 00191746330222160014 pela 1ª Vara Civil de Londrina/PR;

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75E9-2C69-876D-186D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75E9-2C69-876D-186D



### Hash do Documento

D61A8601EF907ECA58CEE171CF3DACE43538D93D626D5877C142531214E51B50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2024 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 11/09/2024 09:24  
UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda  
E Pesquis  
**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO  
PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

